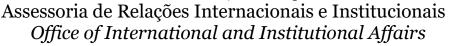


Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria | Rectory





EDITAL ARII nº 16/2023

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL

1º SEMESTRE DE 2024

- VAGAS REMANESCENTES -

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial — vagas remanescentes, durante o 1º semestre de 2024, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. Quadro de vagas

As vagas disponíveis encontram-se no Quadro de Vagas (Anexo I).

2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I;
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I;
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio.

3. Duração

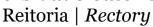
1 semestre acadêmico (1º semestre/2024), conforme calendário de cada IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

- a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo II)
 - Observação Os/As candidatos/as poderão se candidatar a até 3 (três) instituições de destino.
- b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
- c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 1º semestre de 2023
 - <u>Observação</u> Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u>, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o "Quadro de Aproveitamento de Estudos".
- d. Curriculum vitae, em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
- e. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico

1

Pontificia Universidade Católica de São Paulo





Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais Office of International and Institutional Affairs

- f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar <u>em cada IES</u> indicada na ficha de inscrição (Anexo III)
 - Obs. 1: Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos *sites* das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.
- g. Certificado de proficiência do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (vide Quadro 1)
- h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV), para cada IES indicada na ficha de inscrição.

Quadro 1

Idioma	Provas/Certificados	Nota/Nível mínimo	Emissão
Alemão	Goethe Zertifikat	B2	A partir de outubro/2021
	Test DaF	B2	A partir de outubro/2021
	Abitur	n/a	n/a
	Deutsches Sprachdiplom II	B2	n/a
Espanhol	DELE	B2	A partir de outubro/2021
	SIELE	B2	A partir de outubro/2021
	CELU	B2	A partir de outubro/2021
Inglês	IELTS Academic	6.0	A partir de outubro/2021
	TOEIC 4 skills	785	A partir de outubro/2021
	TOEFL iBT	78	A partir de outubro/2021
	Cambridge	CAE	A partir de outubro/2021
	Duolingo English Test	115	A partir de outubro/2021
	IB	n/a	n/a

Observação: O Quadro 1 corresponde aos certificados e notas aceitos pela ARII exclusivamente para fins de comprovação de proficiência linguística referente a este Edital. Algumas IES estrangeiras podem solicitar outras notas e/ou certificados, conforme consta no Quadro de Vagas (Anexo I). Cabe a cada candidato/a pré-selecionado/a providenciar o respectivo certificado e/ou nota a ser apresentado à IES estrangeira, caso o certificado entregue no momento da inscrição não seja aceito pela instituição de destino.

5. Procedimento para inscrição

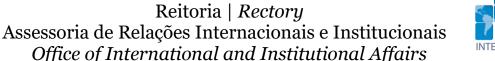
Quadro 2

Procedimento	Link	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4h), mediante agendamento de horário.	https://forms.office.com/r/aiEC0mk5AX	13 a 15/09/2023
Endereço: ARII (campus Monte Alegre) Rua Monte Alegre, 984 Edifício Cardeal Motta, 1º andar, sala P-67	(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)	(horário r limite: 15h00



Pontificia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria | *Rectory*





- O agendamento da entrega dos documentos deverá ser feito com pelo menos 1 dia de antecedência, por meio do link que consta no Quadro 2, e será confirmado mediante e-mail de resposta da ARII, com indicação da data e horário agendados.
- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento. Nesse caso, recomendamos que o agendamento não seja feito para o último dia de inscrição, pois, se a documentação estiver incompleta e/ou equivocada, não será aceita pela equipe da ARII.
- Apenas em caso de fechamento do campus Monte Alegre, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (dci-arii@pucsp.br) de confirmação da ARII.

6. Calendário

Quadro 3 - Calendário do processo de pré-seleção

Calendário				
Entrega de documentos	13 a 15/09/2023 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)			
Entrevistas	18/09/2023 (horários a serem agendados)			
Divulgação da lista de pré-selecionados/as (por e-mail)	Até 19/09/23			
Confirmação de interesse na vaga	Até 20/09/23			
Envio de declaração financeira, passaporte e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso	Até 25/09/23			

7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 8-10 minutos.

Observação: A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos e verificação da média acadêmica).

Atenção: A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

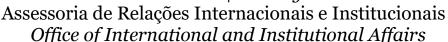
8. Resultado

A lista de pré-selecionados/as será enviada por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.



Pontificia Universidade Católica de São Paulo

Reitoria | Rectory





9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio do Termo de Ciência e Compromisso, devidamente firmado, até 20/09/2023, por e-mail (dci-arii@pucsp.br) ou presencialmente (conforme horário de atendimento da ARII).

Em caso de desistência ou da ausência de envio do Termo de Ciência e Compromisso, a préseleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais <u>a partir de 25/09/2023</u>, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Os/as candidatos/as pré-selecionados/as receberão no dia 21/09/2023, por e-mail da ARII, após a confirmação de interesse no intercâmbio, *link* para *upload*, <u>até 25/09/2023</u>, dos seguintes documentos complementares:

- a. Plano de estudos preliminar aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior <u>ou</u> acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou;
- c. Cópia colorida da página de identificação do passaporte com validade pelo menos até fevereiro/2025. Portadores/as de passaporte estrangeiro válido ou em processo de renovação também deverão enviar a respectiva página de identificação.

11. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

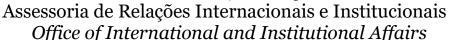
12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de "matrícula intercâmbio" apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP, considerando que a semestralidade referente ao semestre da mobilidade terá como base de cálculo as

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Reitoria | *Rectory*





disciplinas indicadas no Plano de Estudos Final (PEF) a ser aprovado pela coordenação de curso da PUC-SP, podendo haver majoração ou diminuição do valor da semestralidade.

- d. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no Plano de Estudos Preliminar (PEP) a ser aprovado pela coordenação de curso, bem como no Plano de Estudos Final (PEF).
- e. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- f. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- g. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- h. Candidatos/as pré-selecionados/as que possuam bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão apresentar ao Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE) documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados por esse setor.
- i. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (<u>dci-arii@pucsp.br</u>), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem definidos pela ARII).
- j. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 16/2023, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18 da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.
- k. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais